

MOÇÃO Nº 9531/2007

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA oferece, com fulcro no artigo 118, inciso VII, do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulações pela passagem do Dia do Radialista.

JUSTIFICATIVA

A Lei 11.327, de 25 de maio de 2006, instituiu em todo o País a data de 7 de novembro como Dia Nacional do Radialista. Uma justa homenagem aos profissionais que atuam em tão importante meio de comunicação.

O rádio, não obstante o surgimento de outros instrumentos e veículos de mídia, permanece como uma das principais fontes de informação em nosso País, e particularmente no nosso Estado. Para muitos, sobretudo na zona rural, o rádio constitui a única forma utilizada pela comunidade para manter-se informada.

Os radialistas, por seu turno, desempenham um papel de enorme relevância social, enquanto vetores de cidadania que são. Portanto, trata-se de profissionais que merecem ser lembrados e festejados por serem absolutamente fundamentais em uma sociedade na qual a informação se torna cada vez mais sinônimo de poder.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2007

Deputada Ângela Sousa